ID: 5B9D16099FF64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

TERMO DE ERRATA Nº 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0222.05/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

ONDE SE LIA: VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 696.995,00 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).
LEIA-SE: VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 690.563,00 (seiscentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais).

Altos (PI), 05 de março de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: A5BFE8B181F54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº 025/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, CRISTINA JESUS ALMEIDA, CPF: 004.034.293-07, do cargo em Função Gratificada de **SUPERVISÃO DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** FG-01, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 22 de Fevereiro de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 516578B9D77D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

TERMO DE ERRATA Nº 01

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

ONDE SE LIA: VALOR: R$ 696.995,00 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).
LEIA-SE: VALOR: R$ 690.563,00 (seiscentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais).

Publique-se.

Altos-PI, 05 de março de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: D43F4B5A1F5E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº 095/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o ofício nº 624/2024/SEGOV-PI/GAB/SE/DIATOS, de 25 de Janeiro de 2024/Governo do Estado do Piauí, que solicita a cessão da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Estadual de Saúde, a servidora municipal **DANIELLE DA SILVA PINHEIRO,** CPF nº 728.035.253-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Piauí, através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 26 de Fevereiro de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.